



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 1795, de 02 de Janeiro de 2017.

**“Designa o Senhor Dejair Antonio Villa,
para responder pelas Funções de
Secretário Municipal de Obras e
Interior.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Designa nesta data, 02 de Janeiro de 2017, o Senhor **DEJAIR ANTONIO VILLA**, ocupante do Emprego Público de Motorista, matrícula nº 01.0035, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Interior, percebendo para tanto a diferença da remuneração de seu emprego de provimento efetivo com relação ao subsídio de Secretário Municipal fixado na Lei Municipal nº 852 de 27 de setembro de 2016.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Janeiro de 2017.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração